



# Prefeitura Municipal de Dumont

— ESTADO DE SÃO PAULO —

LEI Nº 358

\*\*\*\*\*

de 1º de fevereiro de 1973

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE  
Cr.\$ 5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS).

O Doutor EDUARDO LUIZ LORENZATO, Prefeito Municipal de Dumont, usando das -  
atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou  
e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º:- Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de um crê-  
dito especial de Cr.\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), destinado aos serviços de aterri-  
zagem da Rua Antonio Tovo.

ARTIGO 2º:- O valor do presente crédito, será coberto com os recursos proveni-  
entes do Saldo Financeiro de 1972.

ARTIGO 3º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT  
aos 1º de fevereiro de 1973

*Eduardo Luiz Lorenzato*  
Dr Eduardo Luiz Lorenzato  
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicada e registrada na Secretaria  
desta Prefeitura Municipal na data  
supra e afixada no lugar de costume.

*Edalcir Finatto Facchini*  
Edalcir Finatto Facchini

=Respondendo pela Secretaria=